



ESTADO DA BAHIA
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - INEMA/DG/DISUC/CGEUC

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS
GESTORES DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MONTES ALTOS E REFÚGIO
DE VIDA SILVESTRE DA SERRA DOS MONTES ALTOS, BIÊNIO 2025–2027,
REALIZADA AO SEXTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 13h13, ocorreu, em formato virtual, a 1ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Conselhos Gestores do Parque Estadual da Serra dos Montes Altos (PESMA) e do Refúgio de Vida Silvestre da Serra dos Montes Altos (REVISMA). A reunião foi conduzida pelo gestor Lailton Câmara Fernandes e contou com a participação do Coordenador de Gestão das Unidades de Conservação (CGEUC/INEMA), Mateus Camilo Leite Matos, da Coordenadora de Comunicação do (ASCOM/INEMA), Samanta Simões Uchoa, além dos conselheiros Avaldo Oliveira, Júlio César P Silva, Sandro Marreiros, Jakson Silva, Graça Donato, Marcelo Gomes, Samira Brandão, entre outros.

A reunião teve como pauta principal a reapresentação das propostas de identidade visual (logomarcas) das Unidades de Conservação, motivada por manifestações e questionamentos levantados pelos conselheiros na reunião ordinária anterior, que apontaram a falta de representatividade dos elementos nas logomarcas e a ausência de um processo participativo em sua construção. O gestor Lailton destacou a urgência na definição das logomarcas, uma vez que o atraso pode impactar a finalização do Plano de Manejo das unidades.

O Coordenador Mateus Camilo apresentou o processo de elaboração conduzido pelo INEMA junto à empresa contratada (Apex), explicando que a iniciativa visou criar um sistema visual padronizado, de formas orgânicas e arredondadas, para todas as 45 UCs do Estado. Esclareceu que o valor da contratação e os prazos não permitiam um processo de escuta detalhada com todos os conselhos, motivo pelo qual a metodologia elegeu os gestores como pontos focais para o envio das referências.

Aberta a palavra, os conselheiros reiteraram suas preocupações. O conselheiro Avaldo Oliveira apontou que a imagem da 'Casa de Pedra' não reflete a realidade do atrativo e sugeriu a inclusão de elementos da flora local, como o pequi e o melocactus, além de representantes da fauna registrados no parque (ex: onça-parda, lobo-guará, tamanduá-mirim). O conselheiro Jakson Silva reforçou a necessidade de representação da rica flora local. O conselheiro Sandro Marreiros apresentou uma imagem alternativa, mas Mateus esclareceu que, para manter a padronização estadual desenhada à mão, imagens prontas não podem ser inseridas diretamente, sendo necessário o envio de fotografias reais para servirem de base ao redesenho pela agência.

Mateus informou que, devido ao avanço do contrato, não é possível realizar uma alteração radical ou criar uma logomarca do zero. Contudo, concordou com a possibilidade de ajustes pontuais, tais como

melhorar o traçado da 'Casa de Pedra', incluir a pintura rupestre e a água na logomarca do PESMA, e inserir elementos específicos da fauna, flora e pedras na logomarca do REVISMA.

Como encaminhamento e deliberação, ficou definida a formação de uma Câmara Técnica composta pelos conselheiros Avaldo, Júlio, Sandro e Graça. Este grupo de trabalho deverá reunir-se ao longo da semana seguinte para selecionar fotografias precisas dos elementos (fauna, flora e feições geológicas) que desejam ver representados. O material será compilado pelo gestor Lailton e enviado a Mateus, para que a empresa possa efetuar os ajustes antes da próxima reunião ordinária, prevista para o dia 18 de agosto, em Sebastião Laranjeiras.

Em relação à leitura da ata da reunião anterior, devido ao adiantado da hora e por já ter sido disponibilizada aos conselheiros sem solicitações de alteração, foi dada como lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, o gestor agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Mirian Alves dos Santos Souza, na qualidade de estagiária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Lailton Câmara Fernandes, Coordenador Técnico**, em 28/08/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148261702** e o código CRC **8ED2DCFA**.